

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar



PROPOSTA DE LEI N.º 162/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do **artigo 73.º** da Proposta de Lei n.º 162/X:

Artigo 73.º

Revogação no âmbito do EBF

1 – (...)

2 – (...)

3 – É revogado o n.º 2 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2007

Os Deputados do CDS/PP